

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-039PMT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES E DERIVADOS PROCESSADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 066/2022/ADM, **modalidade:** Pregão Eletrônico 9/2022-039PMT, requisitado **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suínas, aves e derivados processados), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Do Município de Tucumã - PA”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 464 laudas reunidas em único volume.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 050/2022, com data de 18 de maio de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Intenção de Registro de Preços-IRP (fls. 03);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 04 a 06);
- Solicitação de Despesa nº 20220518001 (fls. 07);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** (fls. 08 a 09);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 10 a 11);
- Solicitação de Despesa nº 20220518002 (fls. 12);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** (fls. 13 a 14);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 15 a 17);
- Solicitação de Despesa nº 20220518008 (fls. 18 a 20);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E TURISMO** (fls. 21 a 22);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 23 a 25);
- Solicitação de Despesa nº 20220518006 (fls. 26);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** (fls. 27 a 28);
- Solicitação de Despesa nº 20220518005 (fls. 29);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 30 a 31);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** (fls. 32 a 33);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 34 a 37);
- Solicitação de Despesa nº 20220518003 (fls. 38 a 40);

- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** (fls. 41 a 42);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 43 a 46);
- Solicitação de Despesa nº 20220518004 (fls. 47);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** (fls. 48 a 49);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 50 a 52);
- Solicitação de Despesa nº 20220518009 (fls. 53 a 55);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **GABINETE DO PREFEITO** (fls. 56 a 57);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 58);
- Solicitação de Despesa nº 20220518007 (fls. 60 a 62);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 63);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 64);
- Despacho ao Setor de Compras e Serviços (fls. 65);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 66 a 111);
- Mapa de cotação de preços– preço médio (fls. 112 a 114);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 115);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 116);
- Despacho Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 117);
- Despacho Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 118);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativas Estimadas (fls. 119 a 133);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 134);
- Autorização da Autoridade Competente (fls. 135);
- Autuação (fls. 138);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 139 a 229);
- **Parecer Assessoria Jurídica** as folhas 231 a 233, com o seguinte teor, *“Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO- PROCESSO*

Nº 9/2022-039PMT, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”;

- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 235 a 239, com o seguinte teor: **“DA CONCLUSÃO** Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022/ADM, Pregão Eletrônico 9/2022-039PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”.
- **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 9/2022-039PMT. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022/ADM e seus anexos (fls. 240 a 328);
- Anexo I - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados **2. Da justificativa: 2.1.** A abertura deste processo Licitatório por Modalidade Pregão Eletrônico – SRP, justifica-se face ao interesse público, que tem o objetivo de suprir as necessidades de gêneros alimentícios, visando manter o bom funcionamento da estrutura dos órgãos públicos vinculados a Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, tendo em vista que tais alimentos são essenciais para o bom desenvolvimento das atividades de Secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA.
Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta secretaria a adquirir os produtos em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições na aquisição do objeto através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na realização do mesmo. A aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, se faz necessário para manter o funcionamento da máquina pública, seus setores e departamentos que ofertam ao público em geral ações, serviços, programas e projetos. Suprindo-os com os materiais necessários para o não interrompimento do atendimento ao público em geral por um período estimável de 12 (doze) meses. A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para

continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria

- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 329 a 333);
- Resumo de Licitação - TCM/PA (fls. 334 a 335); Proposta Registrada (fls. 336 a 343);
- Ata de Propostas (fls. 414 a 418); Ata Parcial (fls. 419 a 437); Suspensões do Processo (fls. 439); Ranking do Processo (fls. 440 a 442); Vencedores de Processo (fls. 443 a 445); Ata Final (fls. 446 a 464).

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da empresa **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.190.948/0001-06, conforme documentos acostados no presente processo:

- A. Proposta Comercial Readequada (fls. 345 a 346); Declarações conforme o edital (fls. 347 a 360); Documento Pessoal do Sócio (fls. 361); ATO DE ALTERAÇÃO DA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELI (fls. 362 a 366); CNPJ (fls. 367 a 368); Certidões conforme solicitado no edital (fls. 369 a 375); Licenciamento Sanitário (fls. 376); Alvará Digital (fls. 377); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 378 a 393); Certidão Simplificada Digital (fls. 394 a 395); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 396 a 404); Proposta Comercial Readequada (fls. 405 a 406), Confirmação das Autenticidades das Certidões (fls. 407 a 413).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI**, perfaz o valor total de R\$ 198.304,32 (Cento e Noventa e Oito Mil e Trezentos e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de

contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do Processo Administrativo nº 066/2022/PMT, **modalidade:** Pregão Eletrônico 9/2022-039PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 19 de julho de 2022

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto nº 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 066/2022/ADM, **modalidade:** Pregão Eletrônico 9/2022-039PMT, tendo por objeto a “Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suínas, aves e derivados processados), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Do Município de Tucumã - PA”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 19 de julho de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021